



**Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 251, DE 2017
(Do Senhor Rubens Bueno)

Acrescenta § 4º ao art. 100 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para determinar a disponibilização de informações acerca de propostas de fiscalização e controle no portal da Câmara dos Deputados junto à rede mundial de computadores.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O §4º, do art. 100, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo art. 1º do PRC 251/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Será disponibilizada, no portal eletrônico da Câmara dos Deputados junto à rede mundial de computadores, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ferramenta, a cujo acesso se atribua permanente destaque, especificamente destinada a assegurar o pleno acompanhamento da tramitação de propostas de fiscalização e controle e de auditorias, em que se disponibilizem, entre outras, as seguintes informações:

.....

Sala das sessões,

Dep. Beto Faro
